Portaria nº 094, de 31 de janeiro de 1995.

Concessão de dias face servidor contrair matrimônio.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 147 da Lei 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário Gian Cardozo Coutinho, Secretário Geral CC.01, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento em razão de casamento, a partir do dia 18 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 1995.

Legislativo Célio Raspel
Presidente da Câmara